

RECEBIO ORIGINAL

Em: 15/03/2024

Julie Dhoz



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 027/2024

Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA		
Endereço p/correspondência: Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM		CEP: 69.093.149
CNPJ/CPF: 05.533.935/0001-57	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):	
Fone: (92) 99262-1956/99162-9314	E-mail: gabinete@seinfra.am.gov.br	
Processo nº: 004119/2023-03	ASV decorrente da LAU N.º: 071/2024	
Modalidade do Projeto no SINAFLOR: Uso Alternativo do Solo - UAS		
Recibo SINAFLOR: 21319434	Área a ser suprimida: 1,4218 ha	
Registro No IPAAM: 1008.2321	Compensação Ambiental: Não se aplica	
Finalidade: Autorizar a supressão da vegetação, em uma área de 1,4218 ha, para a realização dos serviços de Construção de Acessos e Retornos ao Parque de Exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na BR-174, km 886, Manaus-AM.		
Potencial Poluidor/Degradador: NA	Porte: Grande	Validade: 01 Ano
Volumetria Autorizada: 222,8092 st	Área do Imóvel: 3,8403 ha	
Responsável Técnico pela Elaboração/Execução: Elifran Roque Luna		
Anotação de Responsabilidade Técnica-ART: AM20240433234 (chave: 4Y1Z4)		

Volumetria autorizada (dados do inventário florestal): 222,8092 st.

Nome comum	Nome científico	Nº Indv.	Volume (st)	Produto
Abacateiro	<i>Persea gratissima</i>	1	0,5282	Lenha
Açaí	<i>Euterpe catinga</i>	7	1,4615	Lenha
Amarelinho	<i>Senna multijuga</i>	4	0,6616	Lenha
Apuí	<i>Ficus trigona</i>	26	10,5713	Lenha
Araçá	<i>Psidium araca</i>	11	1,9025	Lenha
Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i>	24	10,7859	Lenha
Biribá	<i>Rollinia mucosa</i>	1	0,6043	Lenha
Breu	<i>Protium araguense</i>	8	2,5201	Lenha
Buriti	<i>Mauritia flexuosa</i>	15	39,0275	Lenha
Buxixu-branco	<i>Miconia pyrifolia</i>	2	0,8603	Lenha
Cajurana	<i>Simaba guianensis</i>	5	2,0221	Lenha
Caraipé	<i>Licania apetala</i>	6	1,7274	Lenha
Castanharana	<i>Lecythis pisonis</i>	2	0,7308	Lenha
Catuaba	<i>Thyrsodium schomburgkianum</i>	49	21,8577	Lenha
Coração-de-negro	<i>Swartzia corrugata</i>	1	0,3765	Lenha
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	3	1,9180	Lenha

Manaus-AM,

15 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-SV N.º 027/2024

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental Única deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n.º.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
5. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
6. A presente Autorização de Supressão Vegetal - ASV está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º 004119/2023-03, e nas peças técnicas cadastradas no SINAFLORE.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012;
8. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
9. Em caso de nova solicitação, o executor deve apresentar relatório parcial da supressão da vegetação executada conforme Termo de Referência deste OEMA com a respectiva ART do profissional habilitado;
10. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
11. Esta LAU para supressão da vegetação autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas;
12. Fica expressamente proibido a copaíba (*Copaifera trapezifolia* hayne; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual n 25.044/05;
13. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 5.975/06;
14. A doação de produtos de volumetria autorizada não dispensa o transporte sem o Documento de Origem Florestal – DOF.
15. Após a emissão da AUTEX e posterior declaração de corte no SINAFLORE, os créditos dos produtos ficarão disponíveis no DOF para destinação;
16. Os créditos de Reposição Florestal serão cadastrados no CPF/CNPJ do detentor da LAU, ou caso solicitado via requerimento no ato do protocolo, para terceiros indicados pelo detentor da licença;
17. A saída de matéria prima do empreendimento cujo transporte seja considerado econômica ou logisticamente inviável deverá ser devidamente justificada;
18. Confirmados os indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF será procedido a Suspensão e/ou Cancelamento da LAU e respectiva AUTEX;
19. A Interessada deve apresentar relatório final da atividade de supressão da vegetação com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença;
20. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização;

RECEBI O ORIGINAL

Em: 15 / 03 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 027/2024 fls.02

Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
Endereço p/correspondência: Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	CEP: 69.093.149
CNPJ/CPF: 05.533.935/0001-57	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: (92) 99262-1956/99162-9314	E-mail: gabinete@seinfra.am.gov.br
Processo n.º: 004119/2023-03	ASV decorrente da LAU N.º: 071/2024

Continuação Volumetria...

Nome comum	Nome científico	Nº Indv.	Volume (st)	Produto
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	1	0,3319	Lenha
Embira	<i>Unonopsis guatteroides</i>	50	18,3407	Lenha
Fava	<i>Stryphnodendron guianense</i>	5	6,3606	Lenha
Goiaba-de-anta	<i>Bellucia grossularioides</i>	8	2,0392	Lenha
Imbaúba	<i>Cecropia bifurcata</i>	6	2,0060	Lenha
Inajá	<i>Maximiliana maripa</i>	13	11,0930	Lenha
Ingá	<i>Ingá auristella</i>	12	4,6383	Lenha
João-mole	<i>Neea oppositifolia</i>	10	3,8923	Lenha
Lacre	<i>Vismia guineensis</i>	5	1,6808	Lenha
Louro	<i>Nectandra discolor</i>	5	1,7835	Lenha
Louro-amarelo	<i>Ocotea cymbarum</i>	2	0,5200	Lenha
Manga	<i>Mangifera indica</i>	2	1,6684	Lenha
Marupá	<i>Simarouba amara</i>	34	20,7166	Lenha
Muiratinga	<i>Maquira sclerophylla</i>	1	0,2903	Lenha
Munguba	<i>Pseudobombax munguba</i>	1	1,1215	Lenha
Murici	<i>Byrsonima aerugo</i>	19	5,6493	Lenha
Paliteira	<i>Clitoria fairchildiana</i>	5	5,7133	Lenha
Pamã	<i>Perebea mollis</i>	1	0,1529	Lenha
Ripeiro	<i>Lecythis idatimon</i>	1	0,2158	Lenha
Sorva	<i>Couma guianensis</i>	2	0,4438	Lenha
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	3	1,1657	Lenha
Sucuúba	<i>Himatanthus sucuuba</i>	31	9,1843	Lenha
Tamanqueira-de-espinho	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	1	0,3319	Lenha
Taperebá	<i>Spondias dulcis</i>	2	6,2734	Lenha
Tucumã	<i>Astrocaryum aculeatum</i>	12	5,4590	Lenha
Ucuuba	<i>Iryanthera elliptica</i>	14	3,4300	Lenha
Urucu-bravo	<i>Bixa arborea</i>	2	0,4090	Lenha
Uxirana	<i>Licania egleri</i>	28	10,3419	Lenha
Total		441	222,8092	Lenha

Manaus-AM,

15 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBIO ORIGINAL

Em: 15 / 03 / 2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 027/2024 fls.03

Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
Endereço p/correspondência: Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	
CEP: 69.093.149	
CNPJ/CPF: 05.533.935/0001-57	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: (92) 99262-1956/99162-9314	E-mail: gabinete@seinfra.am.gov.br
Processo nº: 004119/2023-03	ASV decorrente da LAU N.º: 071/2024

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

Proprietário do Imóvel: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
CPF/CNPJ: 05.533.935/0001-57	CAR: NA
Localização: Rodovia BR 174, km 886, Manaus-AM.	

Coordenadas geográficas de referência (*Datum SIRGAS 2000*):

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
V01	2° 57' 35.11" S	60° 2' 1.063" W	V40	2° 57' 39.02" S	60° 1' 52.68" W
V02	2° 57' 34.69" S	60° 2' 2.075" W	V41	2° 57' 41.38" S	60° 1' 48.74" W
V03	2° 57' 34.40" S	60° 2' 1.947" W	V42	2° 57' 41.98" S	60° 1' 47.51" W
V04	2° 57' 34.32" S	60° 2' 1.743" W	V43	2° 57' 42.27" S	60° 1' 46.87" W
V05	2° 57' 34.27" S	60° 2' 1.646" W	V44	2° 57' 42.38" S	60° 1' 46.67" W
V06	2° 57' 33.72" S	60° 2' 0.611" W	V45	2° 57' 42.49" S	60° 1' 46.52" W
V07	2° 57' 32.41" S	60° 1' 58.43" W	V46	2° 57' 42.66" S	60° 1' 46.28" W
V08	2° 57' 32.40" S	60° 1' 58.40" W	V47	2° 57' 42.87" S	60° 1' 46.04" W
V09	2° 57' 32.35" S	60° 1' 58.35" W	V48	2° 57' 42.96" S	60° 1' 45.91" W
V10	2° 57' 32.30" S	60° 1' 58.30" W	V49	2° 57' 42.93" S	60° 1' 45.96" W
V11	2° 57' 32.25" S	60° 1' 58.26" W	V50	2° 57' 42.96" S	60° 1' 45.88" W
V12	2° 57' 32.22" S	60° 1' 58.24" W	V51	2° 57' 42.92" S	60° 1' 45.87" W
V13	2° 57' 32.18" S	60° 1' 58.23" W	V52	2° 57' 42.83" S	60° 1' 45.92" W
V14	2° 57' 32.12" S	60° 1' 58.21" W	V53	2° 57' 42.79" S	60° 1' 45.92" W
V15	2° 57' 32.05" S	60° 1' 58.19" W	V54	2° 57' 42.65" S	60° 1' 46.03" W
V16	2° 57' 31.98" S	60° 1' 58.18" W	V55	2° 57' 42.50" S	60° 1' 46.16" W
V17	2° 57' 31.91" S	60° 1' 58.19" W	V56	2° 57' 42.36" S	60° 1' 46.31" W
V18	2° 57' 31.83" S	60° 1' 58.19" W	V57	2° 57' 42.24" S	60° 1' 46.48" W
V19	2° 57' 31.81" S	60° 1' 58.14" W	V58	2° 57' 41.03" S	60° 1' 49.05" W
V20	2° 57' 32.57" S	60° 1' 57.83" W	V59	2° 57' 39.91" S	60° 1' 50.82" W
V21	2° 57' 32.76" S	60° 1' 58.19" W	V60	2° 57' 41.28" S	60° 1' 48.30" W
V22	2° 57' 33.19" S	60° 1' 57.96" W	V61	2° 57' 45.70" S	60° 1' 39.27" W
V23	2° 57' 34.72" S	60° 2' 0.861" W	V62	2° 57' 45.96" S	60° 1' 39.06" W
V24	2° 57' 34.86" S	60° 2' 0.983" W	V63	2° 57' 46.43" S	60° 1' 39.02" W
V25	2° 57' 34.99" S	60° 2' 1.042" W	V64	2° 57' 46.89" S	60° 1' 39.13" W
V26	2° 57' 35.11" S	60° 2' 1.063" W	V65	2° 57' 46.74" S	60° 1' 39.19" W
V27	2° 57' 31.97" S	60° 1' 57.31" W	V66	2° 57' 46.59" S	60° 1' 39.27" W
V28	2° 57' 31.96" S	60° 1' 57.19" W	V67	2° 57' 46.47" S	60° 1' 39.37" W
V29	2° 57' 31.97" S	60° 1' 57.13" W	V68	2° 57' 46.35" S	60° 1' 39.49" W
V30	2° 57' 32.00" S	60° 1' 57.04" W	V69	2° 57' 46.30" S	60° 1' 39.55" W

Manaus-AM,

15 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 15/03/2024

Julie Alves



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 027/2024 fls.04

Empresa/Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	
Endereço p/correspondência: Avenida Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3.760, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2– Monte das Oliveiras, Manaus-AM	CEP: 69.093.149
CNPJ/CPF: 05.533.935/0001-57	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: (92) 99262-1956/99162-9314	E-mail: gabinete@seinfra.am.gov.br
Processo n.º: 004119/2023-03	ASV decorrente da LAU N.º: 071/2024

Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000):

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
V31	2° 57' 32.06" S	60° 1' 56.94" W	V70	2° 57' 46.25" S	60° 1' 39.62" W
V32	2° 57' 32.18" S	60° 1' 56.83" W	V71	2° 57' 46.21" S	60° 1' 39.69" W
V33	2° 57' 32.44" S	60° 1' 56.70" W	V72	2° 57' 46.18" S	60° 1' 39.76" W
V34	2° 57' 32.95" S	60° 1' 56.46" W	V73	2° 57' 45.68" S	60° 1' 40.83" W
V35	2° 57' 33.51" S	60° 1' 56.19" W	V74	2° 57' 45.76" S	60° 1' 40.86" W
V36	2° 57' 34.40" S	60° 1' 55.77" W	V75	2° 57' 45.17" S	60° 1' 42.10" W
V37	2° 57' 34.43" S	60° 1' 55.86" W	V76	2° 57' 45.10" S	60° 1' 42.07" W
V38	2° 57' 31.97" S	60° 1' 57.31" W	V77	2° 57' 43.59" S	60° 1' 45.31" W
V39	2° 57' 38.82" S	60° 1' 53.03" W	V78	2° 57' 43.42" S	60° 1' 45.62" W

Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
V79	2° 57' 43.24" S	60° 1' 45.92" W	V96	2° 57' 47.53" S	60° 1' 38.90" W
V80	2° 57' 43.03" S	60° 1' 46.20" W	V97	2° 57' 46.52" S	60° 1' 38.47" W
V81	2° 57' 42.82" S	60° 1' 46.48" W	V98	2° 57' 46.31" S	60° 1' 38.19" W
V82	2° 57' 42.71" S	60° 1' 46.60" W	V99	2° 57' 46.23" S	60° 1' 37.90" W
V83	2° 57' 42.60" S	60° 1' 46.77" W	V100	2° 57' 46.39" S	60° 1' 37.50" W
V84	2° 57' 42.45" S	60° 1' 47.02" W	V101	2° 57' 47.95" S	60° 1' 34.19" W
V85	2° 57' 41.56" S	60° 1' 48.89" W	V102	2° 57' 47.97" S	60° 1' 34.61" W
V86	2° 57' 41.32" S	60° 1' 49.35" W	V103	2° 57' 47.90" S	60° 1' 35.20" W
V87	2° 57' 40.99" S	60° 1' 49.92" W	V104	2° 57' 47.85" S	60° 1' 35.95" W
V88	2° 57' 40.55" S	60° 1' 50.62" W	V105	2° 57' 47.75" S	60° 1' 36.41" W
V89	2° 57' 39.99" S	60° 1' 51.53" W	V106	2° 57' 47.20" S	60° 1' 37.62" W
V90	2° 57' 39.28" S	60° 1' 52.67" W	V107	2° 57' 47.16" S	60° 1' 37.78" W
V91	2° 57' 39.17" S	60° 1' 52.86" W	V108	2° 57' 47.15" S	60° 1' 38.02" W
V92	2° 57' 39.12" S	60° 1' 52.93" W	V109	2° 57' 47.18" S	60° 1' 38.26" W
V93	2° 57' 39.00" S	60° 1' 53.01" W	V110	2° 57' 47.23" S	60° 1' 38.41" W
V94	2° 57' 38.90" S	60° 1' 53.07" W	V111	2° 57' 47.34" S	60° 1' 38.62" W
V95	2° 57' 38.82" S	60° 1' 53.03" W	V112	2° 57' 47.53" S	60° 1' 38.90" W

Manaus,

15 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@lpaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM